

Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz



INSTRUÇÃO NORMATIVA VDE - ENSP 08/2024

A Vice-Direção de Ensino, no uso da competência que lhe confere a Portaria GD-ENSP 004/2008, de 05 de março de 2008,

RESOLVE:

– OBJETIVO

Constituição de banca de seleção 2025 do curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Epidemiologia em Saúde Pública da ENSP.

– MEMBROS

A banca será composta pelos seguintes pesquisadores:


- Cosme Marcelo Furtado Passos da Silva (Presidente)
- Francisco Inácio Pinkusfeld Monteiro Bastos
- Geraldo Marcelo Cunha
- Daniel Antunes Maciel Villela
- José Ueleres Braga (Suplente)

– RESPONSABILIDADE

Caberá à Comissão o desempenho das etapas técnicas relacionados ao processo seletivo de Doutorado.

– VIGÊNCIA

A Instrução Normativa entra em vigor na data de sua divulgação.


Enirtes Caetano Prates Melo
Vice-Diretora de Ensino
ENSP/FIOCRUZ

ENSP
SIAPE 1089600
Vice-Diretora de Ensino
ENSP/FIOCRUZ

Cancela	Altera	Distribuição Geral	Data 05.08.2024	Folha 01	De 01
---------	--------	-----------------------	--------------------	-------------	----------